



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

Aos 26 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Titular Patricia Glugovskis Penna Martins, o Juiz Substituto Ronaldo Capelari e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Gustavo Triandafelides Balthazar. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: ARTUR NOGUEIRA, SANTO ANTONIO DE POSSE,
ENGENHEIRO COELHO, MOGI MIRIM, HOLAMBRA
Lei de Criação: 6.563/78
Data de Instalação: 21/02/1979
Data de Instalação do PJE: 28/05/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
11/03/2015 a 12/05/2015	Convocação TRT -	RONALDO CAPELARI
13/05/2015 a 17/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/05/2015 a 22/05/2015	Convocação TRT -	MICHELE DO AMARAL
23/05/2015 a 01/06/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
02/06/2015 a 03/06/2015	Convocação TRT -	FLAVIA FARIAS DE ARRUDA
04/06/2015 a 11/06/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
12/06/2015 a 30/06/2015	Convocação TRT -	RONALDO CAPELARI
01/07/2015 a 01/07/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
02/07/2015 a 31/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
01/08/2015 a 15/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 18/10/2015	Convocação TRT -	SOLANGE DENISE BELCHIOR
16/10/2015 a 19/12/2015	Convocação TRT -	RONALDO CAPELARI
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
28/11/2015 a 29/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO
09/12/2015 a 10/12/2015	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
11/12/2015 a 11/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 21/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
22/02/2016 a 11/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 11/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	15/07/2015 a 19/07/2015
CAMILA XIMENES COIMBRA	04/08/2015 a 16/08/2015
CAMILA XIMENES COIMBRA	19/08/2015 a 19/08/2015
CAMILA XIMENES COIMBRA	03/11/2015 a 03/11/2015
CAMILA XIMENES COIMBRA	07/01/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	03/06/2015 a 14/06/2015
CRISTIANE HELENA PONTES	15/06/2015 a 14/07/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	02/06/2015 a 03/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	10/02/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
HENRIQUE MACEDO HINZ	12/11/2015 a 12/11/2015
HENRIQUE MACEDO HINZ	07/04/2016 a 07/04/2016
HENRIQUE MACEDO HINZ	28/04/2016 a 28/04/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 11/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	18/05/2015 a 22/05/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RONALDO CAPELARI	12/06/2015 a 30/06/2015
RONALDO CAPELARI	01/07/2015 a 15/09/2015
RONALDO CAPELARI	16/10/2015 a 19/12/2015
RONALDO CAPELARI	07/01/2016 a 13/03/2016
RONALDO CAPELARI	13/04/2016 a 21/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSERIO FIRMO	07/01/2015 a 02/06/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/05/2015 a 22/05/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	16/09/2015 a 18/10/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 11/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
TERESA CRISTINA PEDRASI	17/08/2015 a 19/12/2015
TERESA CRISTINA PEDRASI	07/01/2016 a 19/12/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 12/04/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
DEBORA DE ALMEIDA MARTINS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/02/2015
DEBORAH CURY DE MELLO SA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	17/08/2015
EVANDRO DE FREITAS MUNIZ	AJ-OJA	-	10/06/2005
GERSON RODRIGUES LEITE	REM	-	09/03/2015
MARIA CRISTINA LONGATTO FRITTELLA	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	30/10/1992
MARIA JOSE DA SILVA GALO	TJA	FC-04 CALCULISTA	28/07/1993
MARLI ROSA DE CAMPOS BUENO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/03/2011
NAIRA GOMES MACIEL	AJJ	-	13/04/2015
NEUSA HELENA DE PAULA CARVALHO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	03/11/2010
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/02/2002
RAFAEL MOISES DE CARVALHO JUNIOR	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	01/12/2011
SILVIA MAURA MOREIRA DA SILVA GONCALVES FERREIRA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	23/08/1999
SILVIO JOSE BATISTA	TJ-SEG	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/1997
VAGNER OSCAR DE OLIVEIRA	AJ-OJA	-	28/01/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	35
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	31
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	18
VIAGEM A SERVIÇO	19
TOTAL	106



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
EDNAMAR HELOISA COSTA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CRISTIANE HELENA PONTES	18
PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS	114
TERESA CRISTINA PEDRASI	15

SERVIDORES	HORAS
DEBORA DE ALMEIDA MARTINS	18
EVANDRO DE FREITAS MUNIZ	194
MARIA CRISTINA LONGATTO FRITTELLA	19
MARIA JOSE DA SILVA GALO	23
MARLI ROSA DE CAMPOS BUENO	7
NAIRA GOMES MACIEL	470
NEUSA HELENA DE PAULA CARVALHO	7
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	7
RAFAEL MOISES DE CARVALHO JUNIOR	181
SILVIA MAURA MOREIRA DA SILVA GONCALVES FERREIRA	69
SILVIO JOSE BATISTA	7
VAGNER OSCAR DE OLIVEIRA	392



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.511
	Aguardando prolação de sentença	100
	Aguardando cumprimento de acordo	577
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.546
	Subtotal	3.618
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	814
	Liquidados pendentes de finalização na fase	249
	Subtotal	1.065
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.511
	Encerrados pendentes de finalização na fase	539
	Subtotal	2.050
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	524
TOTAL		6.733



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	246	220	63
Exceções de Incompetência	32	21	12
Antecipações de Tutela	465	440	48
Impugnações à Sentença de Liquidação	20	21	14
Embargos à Execução	29	32	28
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	6	5
TOTAIS	797	740	170



6 - RECURSOS [04/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	489	437	90
Recurso Adesivo	32	29	8
Agravo de petição	45	45	9
Agravo de Instrumento	11	6	4
TOTAIS	577	517	111



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	812	156
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.681	357
Total / Média	2.493	291

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	762	163
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.498	359
Total / Média	2.260	293

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	331	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.007	33
Total / Média	1.338	31

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	107	454
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	607	656
Total / Média	714	625

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.300	1.563
Do início ao encerramento da execução - ente público	98	1.108
Total / Média	1.398	1.531

*Do início até a extinção da execução

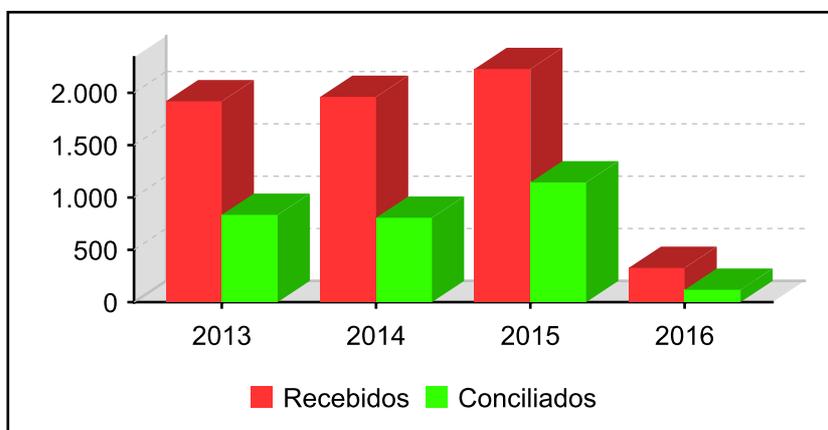


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

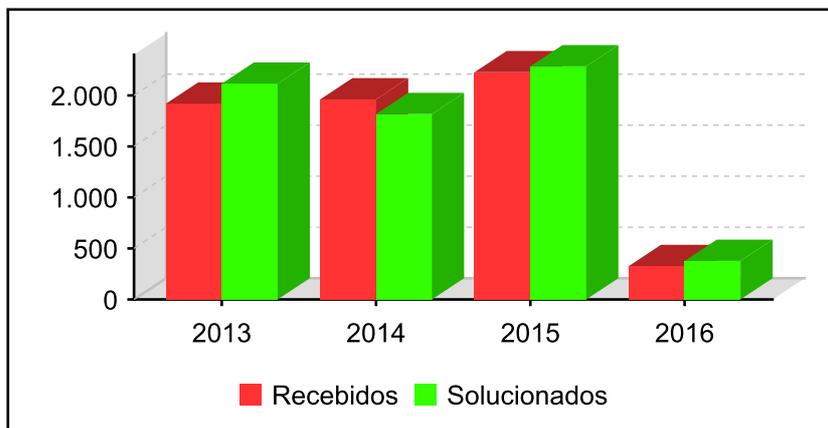
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.919	834	43,46
2014	1.961	806	41,10
2015	2.227	1.144	51,37
2016	327	118	36,09



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.919	2.115	110,21
2014	1.961	1.817	92,66
2015	2.227	2.285	102,60
2016	327	378	115,60



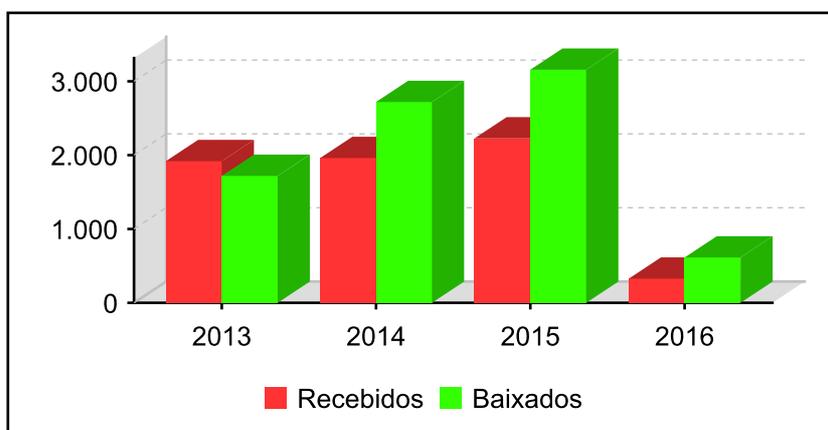


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

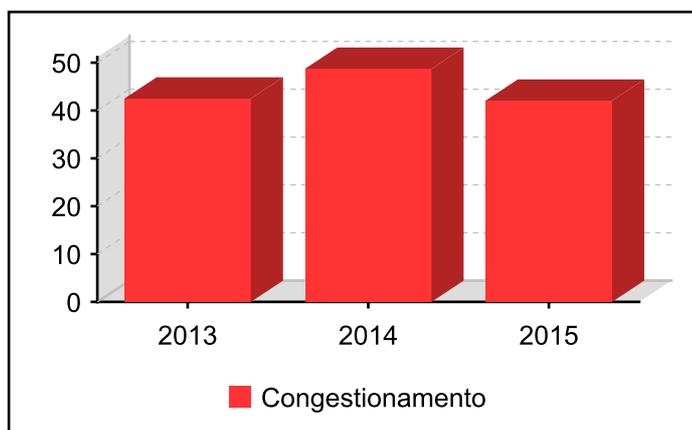
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.919	1.719	89,58
2014	1.961	2.720	138,70
2015	2.227	3.157	141,76
2016	327	614	187,77



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.759	1.919	2.115	42,50
2014	1.582	1.961	1.817	48,72
2015	1.717	2.227	2.285	42,06

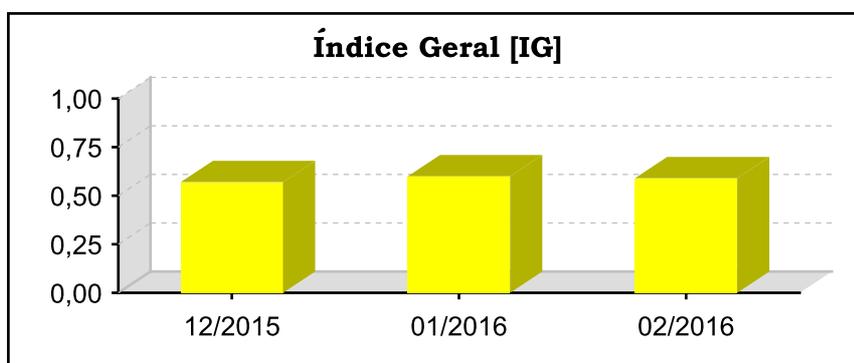
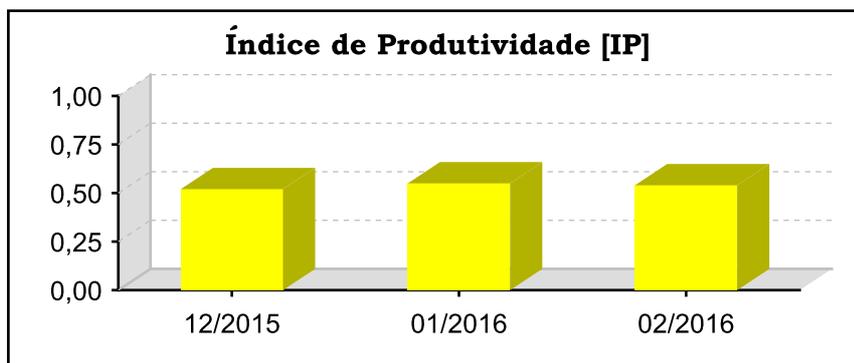
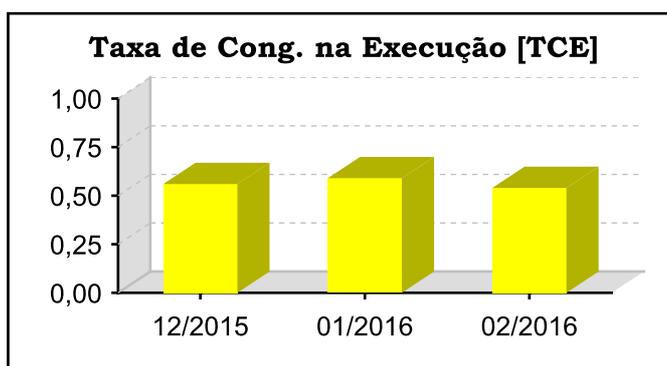
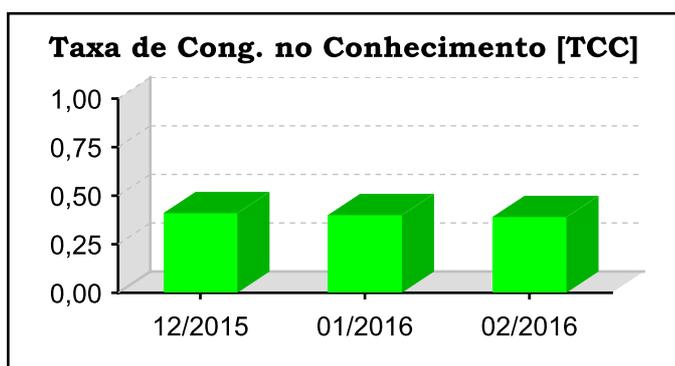




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,41	0,56	0,52	0,57
01/2016	0,40	0,59	0,55	0,60
02/2016	0,39	0,54	0,54	0,59





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.174	97,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.084	90,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.258	188,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	230	19,2
Incidentes Processuais Resolvidos	783	65,2
Audiências	3.578	298,2

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.876	69,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.996	75,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.872	145,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.653	29,2
Incidentes Processuais Resolvidos	36.595	54,5
Audiências	173.317	257,9

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

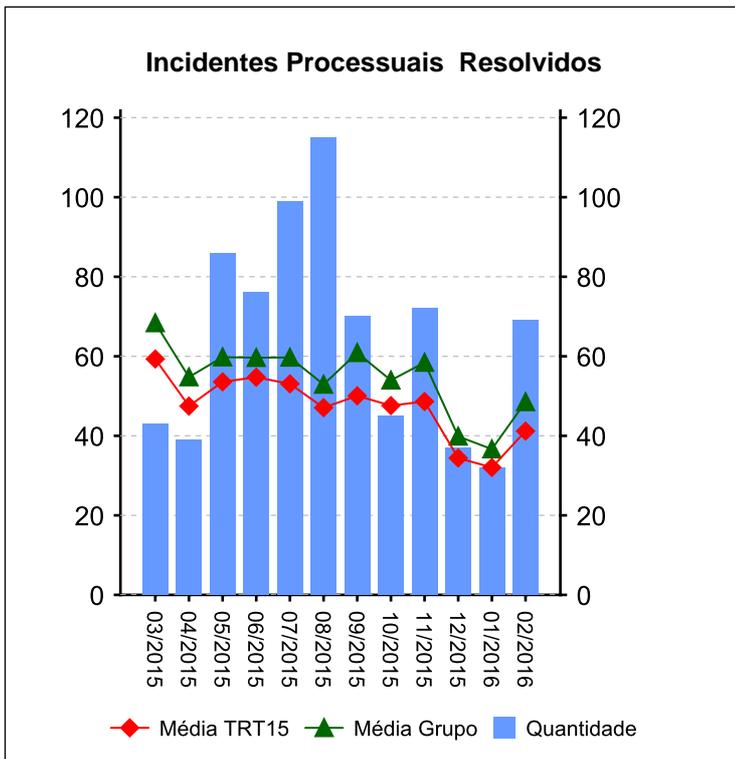
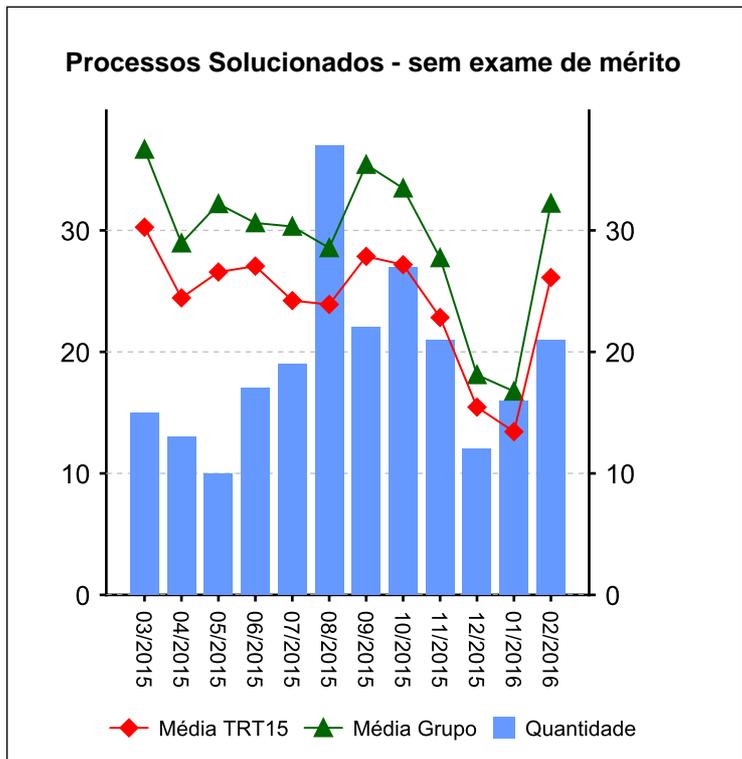
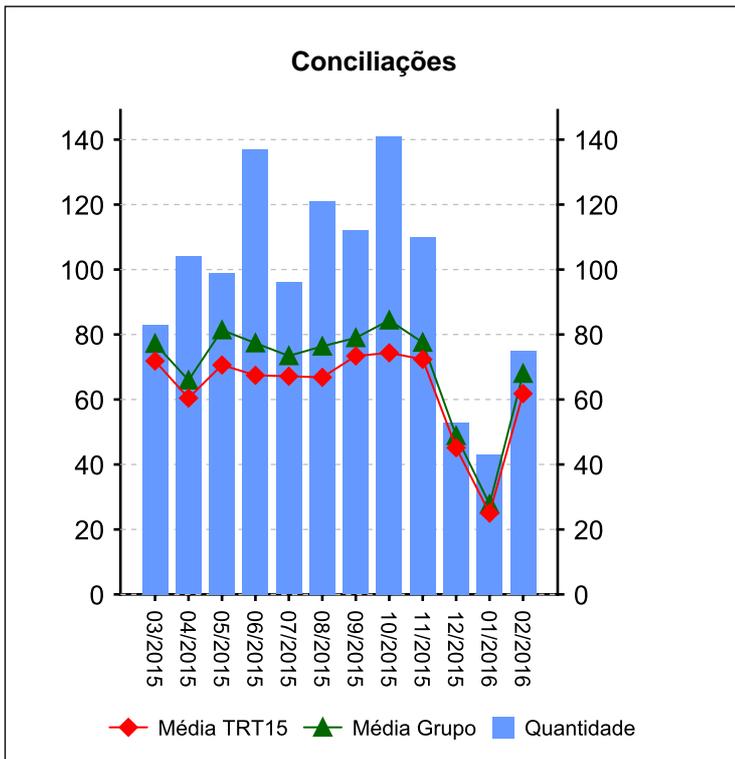
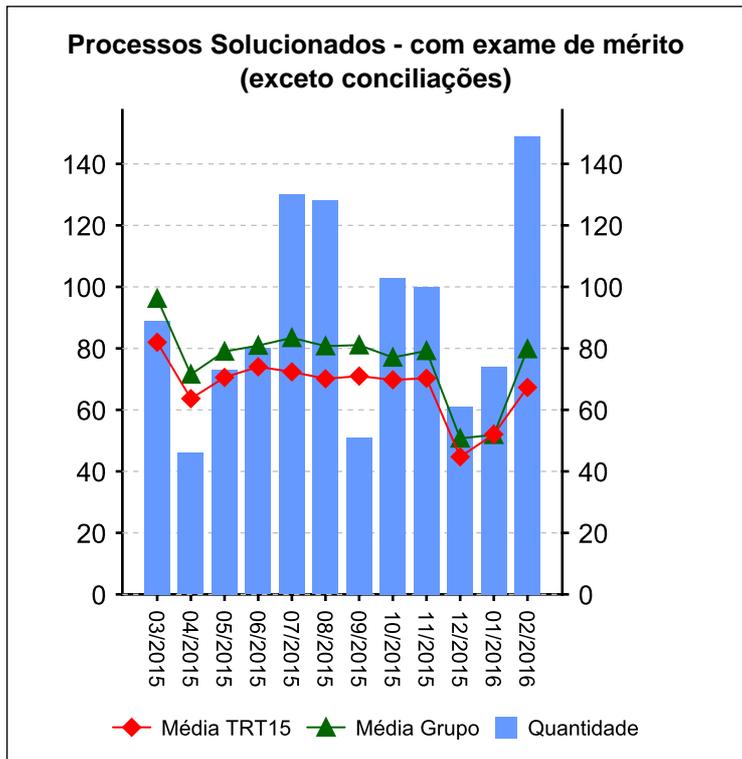
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	4	92	83	90	41	72	382
04/2015	17	7	56	77	16	119	292
05/2015	40	17	90	61	10	87	305
06/2015	37	11	110	89	8	123	378
07/2015	29	4	136	73	8	97	347
08/2015	0	5	91	28	0	186	310
09/2015	10	0	42	53	0	191	296
10/2015	30	19	47	53	3	195	347
11/2015	30	13	76	37	14	174	344
12/2015	24	6	41	32	0	98	201
01/2016	7	6	19	19	0	59	110
02/2016	16	3	55	62	5	125	266
Total	244	183	846	674	105	1526	3578

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	62
04/2015	60
05/2015	43
06/2015	51
07/2015	50
08/2015	60
09/2015	45
10/2015	50
11/2015	57
12/2015	47
01/2016	56
02/2016	68

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

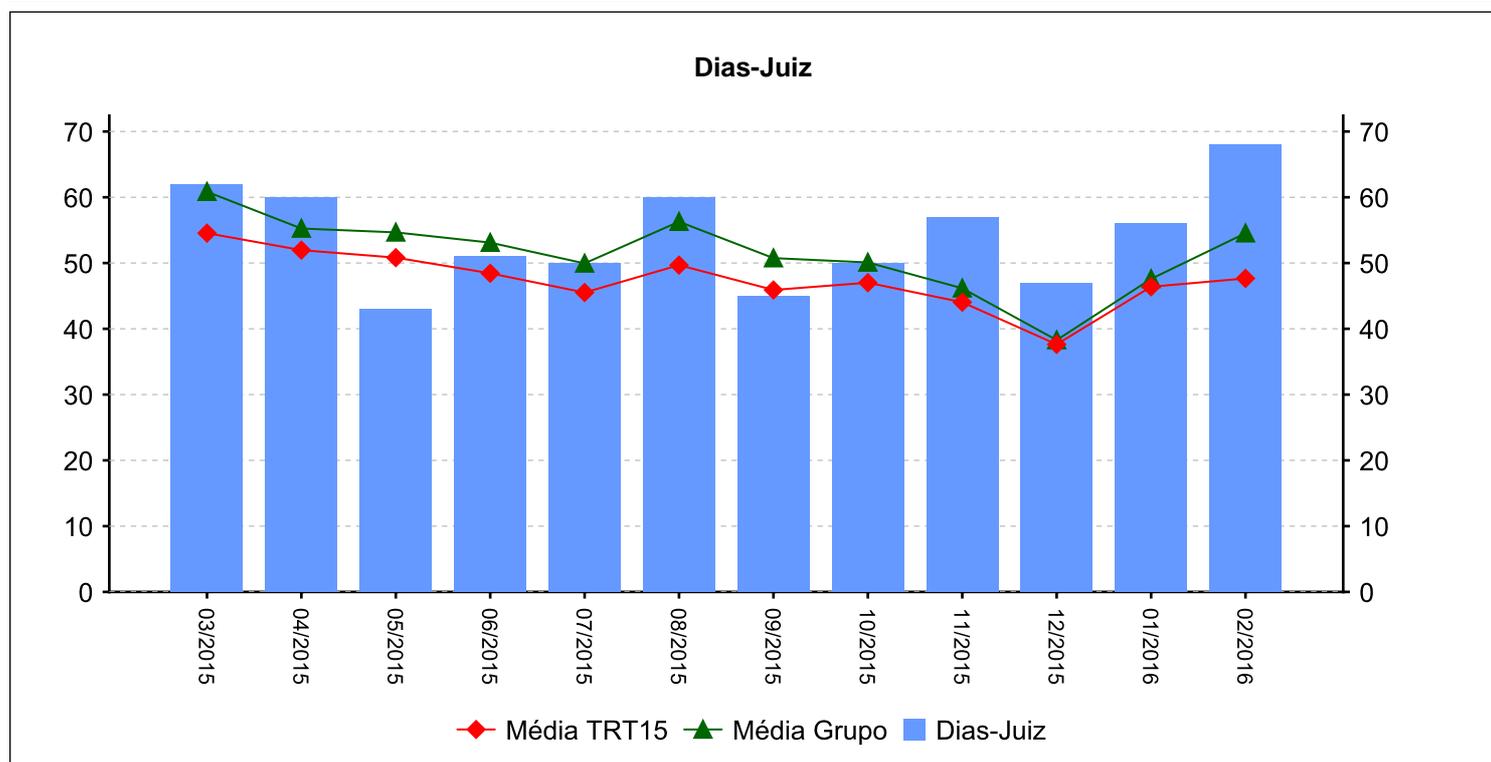
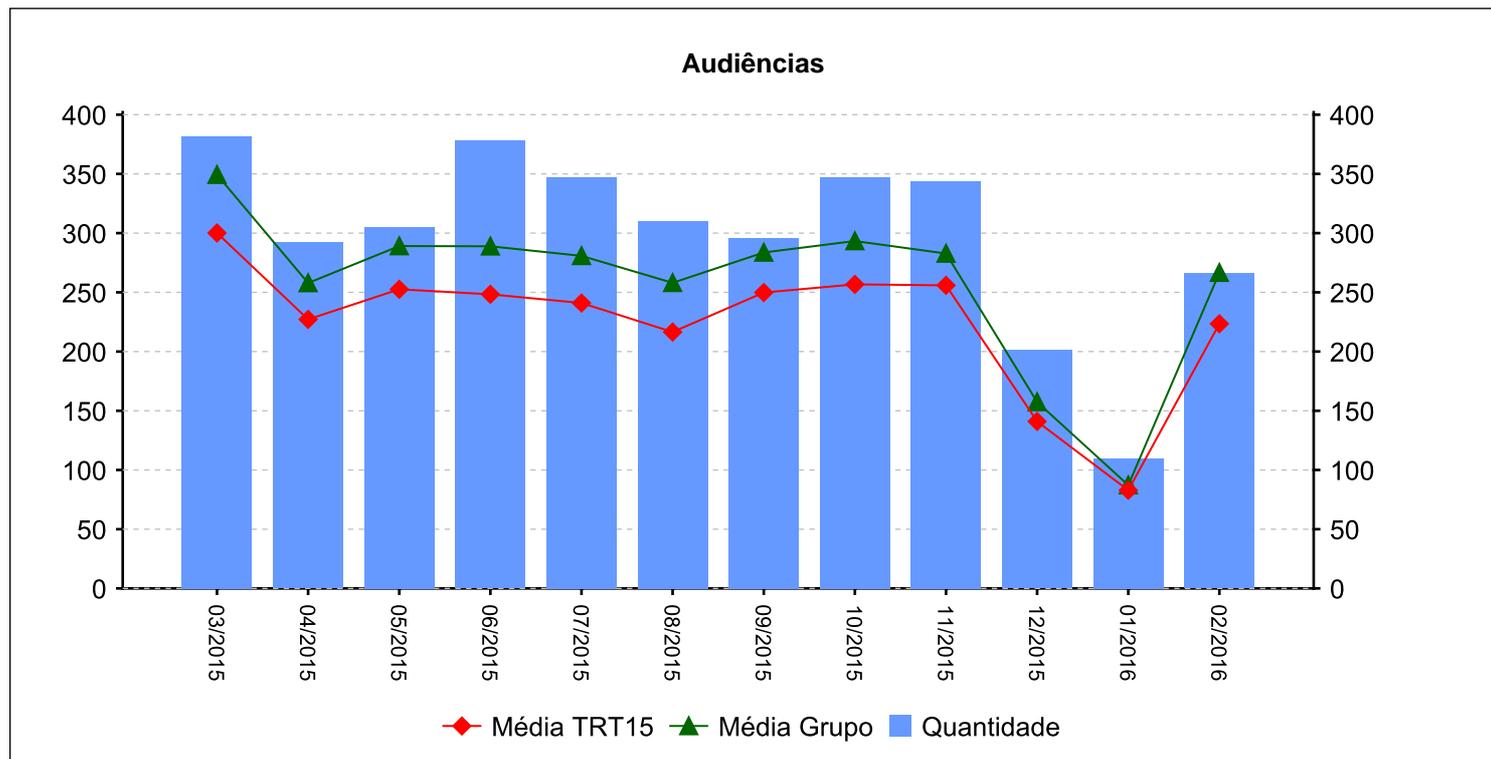




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2227	2285	0	186	190	100 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1919	1727	1829	0	190	51	27 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
627	1469	0	52	122	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
27	26	1	1	96 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
334	297	331	100,0 % 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 178.522,55	R\$ 84.779,62	R\$ 11,07	R\$ 1.880.456,72



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 13/04/2016, ÀS 11h40, E COM INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	13/06/2016	*
UNA	16/06/2016	15
INSTRUÇÃO	16/06/2016	1
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	08/03/2016	Data de Corte:	08/03/2016
Saldo:	357	Saldo:	148
		Total:	505

***Consulta realizada no dia 13/04/2016, entre 10h30 e 11h50.**

****Consulta realizada no dia 13/04/2016, às 11h50.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoiar15 da Corregedoria Regional desde 15/04/2015, tendo apresentado novo plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do processo de trabalho, em 29/01/2016.

Referido plano segue acompanhado pela Corregedoria mensalmente. Até o momento, o plano está sendo cumprido pela Vara para atingir o objetivo proposto e no último relatório (em 29/03/2016) observou-se que houve redução do passivo na Unidade, tanto nos processos físicos como eletrônicos.

Além disso, considerou-se que os processos físicos “do dia” vêm sendo tramitados sem a formação de um novo passivo, entretanto, a tramitação dos feitos



eletrônicos não teve o mesmo êxito, sendo verificada a existência de 711 processos dentro do corte de 30 dias – esse novo passivo exige a atenção e acompanhamento da direção da Vara, por ser a tramitação prioritária dos processos “do dia” o primeiro passo para solução definitiva do passivo. Assim, algumas orientações foram encaminhadas à Unidade pela Equipe Multidisciplinar, as quais seguem também nesta Ata transcritas:

a) Que em sua rotina diária a Unidade procure tramitar prioritariamente os processos “do dia”, tanto no SAP1G quanto no PJE, de forma a evitar o aumento do passivo já existente;

b) Cumpridos os processos “do dia”, a Unidade deverá dedicar-se a eliminação do passivo, conforme plano de ação apresentado, iniciando os trabalhos da seguinte forma:

b.1. PJE – tramitar os processos do passivo, mantendo as caixas e subcaixas devidamente organizadas de forma a aferir a antiguidade dos processos, seja por vencimento da quinzena ou pela chegada na tarefa;

b.2. SAP1G – concluído o saneamento de inconsistências, como já visto, a Unidade deverá tramitar os processos com prazos vencidos, observando-se para tanto o rol de prioridades estabelecido pela ferramenta de gestão G.U.T.

Como antes destacado, trata-se de recomendações, sem força vinculativa, sujeitas à ponderação do Diretor da Vara em face das peculiaridades da sua Unidade.

Por fim, registra-se mais uma vez os cumprimentos dessa Corregedoria à Unidade pela tramitação de 1.334 processos desde a aprovação de referido plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010240-18.2015.5.15.0022, 0010876-18.2014.5.15.0022 e 0010962-86.2014.5.15.0022;



16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 13/04/2016, verificou-se 777 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo informação prestada e consulta ao Pje no período de fevereiro/2016 a dezembro/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências de processos na fase de execução, tendo realizado 183 audiências entre março/2015 e fevereiro/2016;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza



aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,43 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Mogi Mirim apresenta 43% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve acima da média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" em seis dos últimos doze meses e a quantidade de processos solucionados (média mensal de 188,2 feitos solucionados com exame de mérito) também esteve acima da média de referido grupo (145,6), assim como da média do Tribunal (130,3). O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos Magistrados na unidade pelos resultados alcançados, o que propiciou cumprir a maioria das Metas Nacionais.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Mais uma vez, observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até fevereiro de 2016, tem alta produtividade de audiências, na média mensal de 298,2, o que supera a média do grupo (257,9 audiências mensais) bem como a média do TRT (224,6) no período.

Observando-se as datas para quando estão sendo designadas as próximas audiências (item '13') verifica-se prazo razoável, e por tais razões o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos Magistrados da unidade pelos resultados alcançados.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 12 e 13/2015, nº 01 e 06/2016.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que a Juíza verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.2 – recomenda-se que a vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19.3 – recomenda-se, também, que a Juíza verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta no último ano – item 11;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da



necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MMa. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – o gestor deverá desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.7 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de**



Serviço nº 01/2015 (CENIB), que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.9 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MM^a Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho local, visitaram a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e, na oportunidade, foram recebidos pelo Senhor Francisco Scarabel Júnior Secretário Municipal de Administração que representou o Exmo Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp.

21.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu a Dr^a. Sabrina Borges Martini, OAB/SP nº 236.966 que, inicialmente, elogiou a prestatividade e o bom atendimento dos MM Juízes do Trabalho (Titular e Substituto) e dos Servidores da Vara do Trabalho aos Advogados. Por outro lado, solicitou sejam empreendidos meios visando acelerar à liquidação dos processos, atualmente muito demorada, bem como requereu sejam os Alvarás Judiciais (guia de retirada) confeccionados em papel e não emitidos eletronicamente pela Secretaria da Vara. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor esclareceu que irá se inteirar da questão e se for o caso tomará as providências pertinentes. Por fim, a Ilustre advogada ressaltou que



desde quando assumiu a atual MM^a Juíza Titular da Vara do Trabalho local a Pauta de Audiência melhorou muito.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu uma comissão de advogados representando a 60^a Subseção da OAB de Mogi Mirim composta pelo Dr. José Marcos Delafina de Oliveira, OAB/SP n° 53.508 nomeado Presidente da referida Comissão (Portaria n° 10/2016 editada pela Subseção já referida) e dos Doutores Eddy Gosmes, OAB/SP n° 105.267, Fábio André Alves Costa, OAB/SP n° 143.596 e Alison Alberto da Silva, OAB/SP n° 198.669, todos membros da Comissão dos advogados da referida OAB que militam na Justiça do Trabalho e vieram expor a existência de problemas de ordem administrativa na forma estabelecida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, em especial na Vara do Trabalho de Mogi Mirim, quanto à expedição de Alvará Judicial utilizando apenas o sistema eletrônico. Alegam ser comum constar no mencionado sistema a emissão de Alvará para um determinado processo, mas o advogado ao comparecer na Agência Bancária (Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S.A.) para levantar os valores pertinentes, recebe a informação da instituição financeira que tal Alvará não consta do sistema deles, fato suficiente para gerar desconforto entre o advogado e seu cliente uma vez que este ao acessar a tramitação eletrônica do seu processo vê a disponibilização do Alvará e acaba duvidando da palavra do Advogado quando este comunica nada existir na Agência Bancária, bem como existir manifesta perda de tempo do advogado no deslocamento ao banco e eventuais esclarecimentos ao seu cliente. Alegam ainda que os bancos locais, em especial a Caixa Econômica Federal, somente às sextas-feiras liberam os valores dos créditos trabalhistas pertinentes aos Alvarás Judiciais referidos. Diante disso, requereram que o Tribunal altere essa forma eletrônica de processamento do Alvará Judicial e retorne a autorizar a Secretaria da Vara do Trabalho local a emitir tal documento na forma original (emissão em papel) e a retirada do mesmo na Secretaria do Juízo pelo Advogado, ficando este responsável por comparecer ao banco e retirar o numerário expresso no Alvará Judicial. O Exmo. Desembargador Vice-Judicial Regional esclareceu que irá se inteirar da questão e se for o caso tomará as providências pertinentes, salientando fugir tal questão da esfera correicional.

No mais, pontualmente, à Comissão formulou reclamação quanto aos procedimentos judiciais adotados pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Ronaldo Capelari, nomeadamente, não colher na Audiência de Instrução o depoimento pessoal



das partes (reclamante e/ou reclamada), bem como exigir que a parte efetue a liquidação analítica, no conhecimento, quando se trate de pedido relativo as horas extras decorrentes do adicional noturno (apontamento por amostragem na exordial ou na réplica a contestação). O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que tais reclamações são de ordem judicial e não correcional.

Por derradeiro, à Comissão elogiou os Magistrados e Servidores da Vara do Trabalho pelo bom atendimento aos advogados que atuam no Juízo local.

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Nessa oportunidade, foi constatado na Unidade, com relação à fase de conhecimento, que a Juíza Titular, embora atuando no TRT, é quem realiza a triagem inicial e elabora a pauta, de maneira que o prazo para realização das audiências não ultrapasse 60 (sessenta) dias. As notificações são realizadas pela equipe do pré-pauta. A assistente da Juíza titular conduz audiências de mediação, realizando essa pauta específica uma vez por mês. São feitas análises da pauta para evitar redesignações. Quando são necessárias, redesignam para datas já disponibilizadas pela Juíza titular. Relataram dificuldades com o atraso na entrega de laudos periciais, principalmente de



perícia médica.

Sugere-se adoção da prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, "Controle de Perícias", a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia – ou na sua não inclusão – intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de se manifestar interesse na conciliação, o feito será incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail, meio de comunicação também usado pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Além disso, diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

No que se refere à liquidação, observou-se que foram adotados procedimentos para agilizar a homologação de cálculos. Feitos físicos baixados do TRT passam por triagem, oportunidade em que se elabora a pauta de mediação. Nessa audiência, se não exitosa, homologam-se os cálculos e a parte demandada sai citada para pagamento do saldo remanescente. São excluídos os feitos em que são partes entes públicos e empresas que sabidamente não entabulam acordo. Nestes, é realizada a migração, prosseguindo com a notificação para apresentação de cálculos e posterior homologação.



Realizada reunião com o GIE e os oficiais de justiça, observou-se que há boa integração. Relataram que ainda não tiveram oportunidade de realizar pesquisa avançada e que, por ser mudança recente, ainda não foi possível avaliar os resultados com a parametrização. Reforçaram que realizam a gestão dos feitos por processo e não por petição. A assistente de Juiz realiza audiências de mediação nos feitos que se encontram na fase de execução, com resultados expressivos.

Sugere-se que, para os devedores que já foram objeto de pesquisas antes da suspensão, seja realizada somente a pesquisa via Bacenjud, a qual servirá para indicar se houve mudança significativa no patrimônio dos executados. As demais ferramentas deverão ser usadas na hipótese de haver indício de que houve alteração no patrimônio dos devedores. Salienta-se que a expedição de mandados genéricos para nova realização de toda a pesquisa básica, pode não ser uma medida que traga efetividade na execução, razão pela qual sugere-se que seja analisado o caso específico e, se necessário, buscados devedores ocultos e respectivos bens por meio das ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Unidade foram apresentadas as seguintes reivindicações: troca de calhas, manutenção do telhado e pintura do prédio.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000380-84.2015.5.15.0897).

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo Gustavo Triandafelides Balthazar e o Juiz Substituto Ronaldo Capelari residem na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 26 de abril de 2016, às 14:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional